



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo: INT- 869/2020

Despacho:

Comando.
Arquivar-se.
30.12.20
Hily.

1. Entidade averiguada

- 1.1. Nome:
Sede/Morada:
Concelho e Ilha:
Telefone e endereço eletrónico:
RRAL:
Plataforma Utilizada: *https://www.airbnb.pt e booking.com*
- 1.2. Nome:
Sede/Morada:
Concelho e Ilha:
RRAL:
Plataforma Utilizada: *https://www.airbnb.pt*

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 3 de fevereiro de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos em situação irregular nas plataformas de reserva *online acima* identificadas.

3. Descrição

No ponto 1.1. trata-se de um estabelecimento de hospedagem com capacidade de seis quartos e doze camas. Foi deteta por oferta de capacidade a mais da registada, mais concretamente um quarto e oito camas a mais, e por divulgação do n.º de registo incorreto.

No ponto 1.2. trata-se de uma moradia com capacidade de três quartos e seis camas. Foi detetada por ausência do n.º de registo.

O proprietário de ambos alojamentos foi notificado (ofícios SAI/IRT/602 e SAI/IRT/603), concedendo-se um prazo de dez dias úteis para a sua regularização, ao qual não respondeu. Assim, propõe-se que na próxima ação de fiscalização realizada na ilha , este alojamento seja fiscalizado.

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º).

5. Conclusões e propostas:

Perante a impossibilidade de comunicar com o proprietário, propõe-se seja fiscalizado no próximo ano, assim, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex^a,
Horta, 17 de dezembro de 2020.

O Inspetor: _____